#### RESOLUÇÃO Nº 507/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade capacitar educadores e agentes do SIEDS para identificar e intervir em situações de violência, sensibilizar a comunidade escolar sobre os impactos da violência e promover práticas de convivência pacífica, envolvendo a participação ativa das famílias e da comunidade, criando uma rede de apoio que fortaleça as ações de prevenção. CONSIDERANDO o projeto pedagógico do treinamento "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar 2025", submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025, **RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar o treinamento "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar 2025", com carga horária de 20 horas-aula para 07 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais), custeado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

**UALAME FIALHO MACHADO** 

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1184855** 

### RESOLUÇÃO Nº 505 /2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação de guardas municipais, dotando-os de conhecimentos, habilidades e atitudes que corroborem o exercício da profissão, em conformidade com a legislação pertinente, de modo a desenvolverem adequadamente suas atribuições, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de março de 2025, que foi aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2025,

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA, com carga horária de 476 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 147.770,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), custeado por meio de convênio com o ente municipal, e sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no mesmo projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 26 de março de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184851

**Protocolo: 1184690** 

## Termo de Movimentação de Bens Móveis Exercício 2025

Nº 2025/01 DATA: 27/03/2025.

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: Aquisição de COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III - A, 2.000 (dois mil) unidades que originou o contrato de  $n^{o}$  04/2024 – FISP firmado com a Empresa MKU LIMITED, Processo Administrativo nº 2024/65492 para atender as necessidades da Polícia do Estado do Pará.

RP: 82865/84864.

LUCIANA CUNHA DA SILVA - Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA - Delegado Geral de Polícia Civil do Pará - PCPA.

POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### **PORTARIA**

Portaria de Falecimento nº 020/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 12030 ANSELMO DE LIMA RAIOL FILHO, faleceu na Cidade de CURUÇÁ/PA, na data de 23 de março de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066795 01 55 2025 4 00010 002 0004913 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 31 de março de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 12030 AN-SELMO DE LIMA RAIOL FILHO, em virtude do seu falecimento na data 23 de marco de 2025:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1184541** 

## Portaria de Falecimento nº 017/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 3758 ELY DE MORAES PINTO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 07 de julho de 2008, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2008 4 00208 139 0099792 14, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 07 de março de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 3758 ELY DE MORAES PINTO, em virtude do seu falecimento na data 07 de julho de 2008; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de julho de 2008 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

#### **Protocolo: 1184537** Portaria de Falecimento nº 018/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 5250 SEBASTIÃO UBIRAJARA BRANDÃO, faleceu na Cidade de Ananindeua/PA, na data de 14 de Fevereiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2025 4 00039 237 0014755 14, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 26 de fevereiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 5250 SE-BASTIÃO UBIRAJARA BRANDÃO, em virtude do seu falecimento na data 14 de fevereiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1184538** 

# Portaria de Falecimento nº 019/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 18 de março de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito n $^\circ$  067595 01 55 2025 4 00530 236 0196435 34, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de março de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS  $\bar{\mathrm{D}}\mathrm{A}$  SILVA , em virtude do seu falecimento na data 18 de marco de 2025:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de abril de 2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1184539